

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **AGUAS DE SINOP S.A, CNPJ Nº 20.930.953/0001-66**.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Campus Universitário de Sinop. VALOR: R\$ 74.970,68 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e oito centavos)**

BASE LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/18962**.

Cáceres-MT, 11 de novembro de 2022.
Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Magnífica Reitora em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 015/2022 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de serviço especializado para realização de conserto de central telefônica PABX LEUCOTRON ISION IP 1600 DE RACK**, em atendimento a demanda solicitada pelo departamento de tecnologia da informação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Juara, por meio da contratação da empresa **LEUCOTRON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 18.149.211/0001-56**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 7.022,49 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/19837**.

Cáceres-MT, 11 de novembro de 2022.
Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **LEUCOTRON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 18.149.211/0001-56**.
OBJETO: **Contratação de serviço especializado para realização de conserto de central telefônica PABX LEUCOTRON ISION IP 1600 DE RACK**, em atendimento a demanda solicitada pelo departamento de tecnologia da informação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Juara.
VALOR: **R\$ 7.022,49 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**

BASE LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/19837**.

Cáceres-MT, 11 de novembro de 2022.
Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Magnífica Reitora em Substituição

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 05/2022/DETRAN/MT** que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para reforma da 23ª Ciretran de Juara - MT**", conferindo à **empresa vencedora do certame, GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.058.518/0001-19**, no valor global de **R\$459.237,65** (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

Estado de Mato Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.